DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta-feira, 23 de julho de 1980 — ANO V — Nº 138

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS

DECRETO N.o 5.361 DE 22 DE JULHO DE 1980

Dispõe sobre redução das cotas de gasolina da Administração Direta, fixa cotas mensais de Gasolina para os órgãos da Administração Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, *no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e,*

Considerando ser imperativo que o Distrito Federal permaneça no esforço conjunto com o Governo Federal no sentido de reduzir o consumo de derivados do petróleo,

Considerando, ainda, que a Administração do Distrito Federal deve ajustar-se à nova situação, através de tomada de posição adequada às condições atuais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reduzido de 134.400 para 121.000 litros o teto mensal das atuais cotas de consumo de gasolina dos órgãos da Administração Direta, fixadas pela Portaria nº 26-SEA, de 20 de agosto de 1979.

Parágrafo único - A Secretaria de Administração fará, se necessário, revisão das atuais cotas, para distribuição, obedecendo ao limite mensal fixado neste artigo.

Art. 2º - Ficam fixadas para as entidades da Administração Indireta do Distrito Federal as cotas mensais de consumo de gasolina constantes do anexo que a este acompanha.

Parágrafo único - O controle e o acompanhamento do disposto neste artigo serão exercidos pela Secretaria de Administração, através de demonstrativos que lhe serão remetidos, até o dia 10 do mês subsequente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de julho de 1980
92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
EURIDES BRITO DA SILVA
JOFRAN FREJAT
JOSÉ CARLOS MELLO
DAVID LUIZ BOIANOVSKY
JOSÉ GERALDO MACIEL
ALCEU SANCHES
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 5.361 ,DE 22 DE JULHO DE 1980

ÓRGÃO	COTA MENSAL (Em litros)
CODEPLAN	3.800
CEASA	2.200
EMATER	4.500
FZDF e DEMA	40.000
PROFLORA	5.000
SAB	5.200
BRB	12.000
FCDF	3.800
FEDF	32.000
FHDF	55.000
CAESB	32.000
CEB	68.000
SLU	30.000
TCB	3.500
FSSDF	15.000
SHIS	5.100
DER-DF	25.000
NOVACAP	30.000
TERRACAP	16.500
	388.600

DECRETO N.o 5.362 DE 23 DE JULHO DE 19 80

Altera o Orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o Art. 27, Item I, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1.978, e o que consta no Processo nº 111.882/80.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.DETRAN.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de julho de 1.980.

92º da República e 21º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

- Colabore com a Campanha de Desburocratização do GDF

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 900,00
Semestral Cr$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$ 30,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

SEP/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.980

Cr$ 1,00

CÓDIGO	E L E M E N T O S													TOTAL
	3.1.1.0.	3.1.1.3.	3.1.2.0.	3.1.3.1.	3.1.3.2	3.1.9.2.	3.2.5.3.	3.2.8.0.	3.2.9.2.	4.1.1.0.	4.1.2.0.	4.1.9.2.	4.2.5.0.	
1.855	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.800.000	-	-	5.800.000
1.869	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.000.000	-	-	-	7.000.000
1.941	-	-	2.500.000	-	4.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	6.500.000
2.863	57.451.000	20.000.000	19.320.000	500.000	28:000.000	6.100.000	65.000	1.000.000	100.000	7.280.000	4.000.000	200.000	300.000	144.316.000
2.896	-	-	5.500.000	300.000	5.000.000	300.000	-	-	-	-	8.451.000	350.000	-	19.901.000
TOTAL	57.451.000	20.000.000	27.320.000	800.000	37.000.000	6.400.000	65.000	1.000.000	100.000	14.280.000	18.251.000	550.000	300.000	183.517.000

SEP/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.980

Cr$ 1,00

CÓDIGO	E L E M E N T O S													TOTAL
	3.1.1.0.	3.1.1.3.	3.1.2.0.	3.1.3.1.	3.1.3.2	3.1.9.2.	3.2.5.3.	3.2.8.0.	3.2.9.2.	4.1.1.0.	4.1.2.0.	4.1.9.2.	4.2.5.0.	
1.855	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.800.000	-	-	5.800.000
1.869	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.000.000	-	-	-	7.000.000
1.941	-	-	2.500.000	-	4.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	6.500.000
2.863	57.451.000	20.000.000	19.320.000	500.000	28:000.000	6.100.000	65.000	1.000.000	100.000	7.280.000	4.000.000	200.000	300.000	144.316.000
2.896	-	-	5.500.000	300.000	5.000.000	300.000	-	-	-	-	8.451.000	350.000	-	19.901.000
TOTAL	57.451.000	20.000.000	27.320.000	800.000	37.000.000	6.400.000	65.000	1.000.000	100.000	14.280.000	18.251.000	550.000	300.000	183.517.000

SEP/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.980

Cr$ 1,00

CÓDIGO	E L E M E N T O S													TOTAL
	3.1.1.0.	3.1.1.3.	3.1.2.0.	3.1.3.1.	3.1.3.2	3.1.9.2.	3.2.5.3.	3.2.8.0.	3.2.9.2.	4.1.1.0.	4.1.2.0.	4.1.9.2.	4.2.5.0.	
1.855	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.800.000	-	-	5.800.000
1.859	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.000.000	-	-	-	7.000.000
1.941	-	-	2.500.000	-	4.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	6.500.000
2.863	57.451.000	20.000.000	19.320.000	500.000	28:000.000	6.100.000	65.000	1.000.000	100.000	7.280.000	4.000.000	200.000	300.000	144.316.000
2.896	-	-	5.500.000	300.000	5.000.000	300.000	-	-	-	-	8.451.000	350.000	-	19.901.000
TOTAL	57.451.000	20.000.000	27.320.000	800.000	37.000.000	6.400.000	65.000	1.000.000	100.000	14.280.000	18.251.000	550.000	300.000	183.517.000

DECRETO N.o 5.363 DE 23 DE JULHO DE 19 80

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1.979, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

06301742.058 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública.....
00-3.1.2.0 - Material de Consumo..... 1.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência
00-9.0.0.0 - Reserva de Contingência 1.000.000,00

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de julho de 1.980.
92º da República e 21º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.o 5.364 DE 23 DE JULHO DE 19 80

Altera o Orçamento da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central do Distrito Federal CODEPLAN.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março del.964, combinado com o Art. 27, Item I, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1.978, e o que consta no Processo nº 586.582/80.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos o orçamento da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central do Distrito Federal- CODEPLAN.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de julho de 1.980.
92º da República e 21º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN -

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.980

(Cr$ 1,00)

CÓDIGO	E	L	E	M	E	N	T	O		S				TOTAL
	3.1.1.0	3.1.1.8.	3.1.2.0.	3.1.3.1.	3.1.3.2.	3.1.9.2.	3.2.3.1.	3.2.5.3.	3.2.6.1.	3.2.8.0.	4.1.2.0.	4.1.3.0.	4.3.5.1.	
2.827	53.351.000	15.890.000	4.508.000	1.416.000	31.672.000	3.000.000	-	22.000	-	1.250.000	10.818.000	-	-	121.927.000
1.01	-	700.000	5.800.000	2.600.000	2.048.000	-	-	-	10.000	-	-	-	142.000	11.300.000
1.02	-	1.000.000	486.400	2.000.000	150.000	-	-	-	-	-	-	-	-	3.636.400
1.03	-	3.140.000	300.000	17.050.000	6.300.000	-	-	-	-	-	-	-	-	26.790.000
1.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.780.000	-	20.780.000
1.05	-	-	-	-	-	-	2.000.000	-	-	-	-	-	-	2.000.000
1.06	-	150.000	100.000	750.000	1.100.000	-	-	-	-	-	-	-	-	2.100.000
1.07	-	-	12.192.000	-	-	-	-	-	-	-	-	9.358.000	-	21.550.000
1.08	-	750.000	2.750.000	2.700.000	19.800.000	-	-	-	-	-	-	-	-	26.000.000
TOTAL	53.351.000	21.630.000	26.136.400	26.516.000	61.070.000	3.000.000	2.000.000	22.000	10.000	1.250.000	10.818.000	30.138.000	142.000	236.083.400

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN -

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.980

(Cr$ 1,00)

CÓDIGO	E	L	E	M	E	N	T	O		S				TOTAL
	3.1.1.0	3.1.1.8.	3.1.2.0.	3.1.3.1.	3.1.3.2.	3.1.9.2.	3.2.3.1.	3.2.5.3.	3.2.6.1.	3.2.8.0.	4.1.2.0.	4.1.3.0.	4.3.5.1.	
2.827	53.351.000	15.890.000	4.508.000	1.416.000	31.672.000	3.000.000	-	22.000	-	1.250.000	10.818.000	-	-	121.927.000
1.01	-	700.000	5.800.000	2.600.000	2.048.000	-	-	-	10.000	-	-	-	142.000	11.300.000
1.02	-	1.000.000	486.400	2.000.000	150.000	-	-	-	-	-	-	-	-	3.636.400
1.03	-	3.140.000	300.000	17.050.000	6.300.000	-	-	-	-	-	-	-	-	26.790.000
1.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.780.000	-	20.780.000
1.05	-	-	-	-	-	-	2.000.000	-	-	-	-	-	-	2.000.000
1.06	-	150.000	100.000	750.000	1.100.000	-	-	-	-	-	-	-	-	2.100.000
1.07	-	-	12.192.000	-	-	-	-	-	-	-	-	9.358.000	-	21.550.000
1.08	-	750.000	2.750.000	2.700.000	19.800.000	-	-	-	-	-	-	-	-	26.000.000
TOTAL	53.351.000	21.630.000	26.136.400	26.516.000	61.070.000	3.000.000	2.000.000	22.000	10.000	1.250.000	10.818.000	30.138.000	142.000	[illegible]

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN -

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.980

(Cr$ 1,00)

CÓDIGO	E	L	E	M	E	N	T	O		S				TOTAL
	3.1.1.0	3.1.1.8.	3.1.2.0.	3.1.3.1.	3.1.3.2.	3.1.9.2.	3.2.3.1.	3.2.5.3.	3.2.6.1.	3.2.8.0.	4.1.2.0.	4.1.3.0.	4.3.5.1.	
2.827	53.351.000	15.890.000	4.508.000	1.416.000	31.672.000	3.000.000	-	22.000	-	1.250.000	10.818.000	-	-	121.927.000
1.01	-	700.000	5.800.000	2.600.000	2.048.000	-	-	-	10.000	-	-	-	142.000	11.300.000
1.02	-	1.000.000	486.400	2.000.000	150.000	-	-	-	-	-	-	-	-	3.636.400
1.03	-	3.140.000	300.000	17.050.000	6.300.000	-	-	-	-	-	-	-	-	26.790.000
1.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.780.000	-	20.780.000
1.05	-	-	-	-	-	-	2.000.000	-	-	-	-	-	-	2.000.000
1.06	-	150.000	100.000	750.000	1.100.000	-	-	-	-	-	-	-	-	2.100.000
1.07	-	-	12.192.000	-	-	-	-	-	-	-	-	9.358.000	-	21.550.000
1.08	-	750.000	2.750.000	2.700.000	19.800.000	-	-	-	-	-	-	-	-	26.000.000
TOTAL	53.351.000	21.630.000	26.136.400	26.516.000	61.070.000	3.000.000	2.000.000	22.000	10.000	1.250.000	10.818.000	30.138.000	142.000	236.083.400

DESPACHOS

PROCESSO Nº 371181/80-FEDF

Senhor Governador:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Execelência para, de acordo com o que ficou estabelecido através do processo nº 53052/80-FEDF, quanto à plicação do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, nos afastamento de servidores, no âmbito do Distrito Federal, para frequentar cursos de aperfeiçoamento e especialização, submeter à apreciação de Vossa Excelência a Resolução nº 323/80 do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, que aprova o afastamento de MARIA RICARDINA SOBRINHO DE ALMEIDA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "C", inscrição nº 84.085, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, sem prejuízo do seu salário, pelo período de 01 (hum) ano, a contar de 10 de março de 1980, para que possa frequentar o curso de Mestrado em Educação, na área de Currículo, na Universidade de Brasília, nesta Capital.

À elevada consideração de Vossa Excelência.

Em 20/05 /1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

e

Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

HOMOLOGO a Resolução nº 323/80 do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Autorizo o afastamento da servidora nos termos constantes da supracitada Resolução.

Em 21/05 /1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

Processo nº 371712/80-FEDF

Senhor Governador:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, de acordo com o que ficou estabelecido através do processo nº 53052/76-FEDF, quanto à aplicação do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, nos afastamentos de servidores, no âmbito do Distrito Federal, para frequentar cursos de aperfeiçoamento e especialização, submeter à apreciação de Vossa Excelência a Resolução nº 328 /80 do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, que aprovou o afastamento de MARIA DO CARMO PEREIRA COELHO, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "C", inscrição nº 73.394, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, sem prejuízo de seu salário, pelo período de 01 (hum) ano, a contar de 11 (onze) de março de 1980, para que possa frequentar o curso de Mestrado em Teoria da Literatura, na Universidade de Brasília, nesta Capital.

À elevada consideração de Vossa Excelência.

Em 20/05 /1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

e

Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

HOMOLOGO a Resolução nº 328/80 do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Autorizo o afastamento da servidora nos termos constantes da supracitada Resolução.

Em 21/05 /1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

Processo nº 374400/80-FEDF

Senhor Governador:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, em cumprimento ao que estabelece o parágrafo 1º, do artigo 1º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, que dispõe sobre dispensa de ponto de servidores de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e das Fundações do Distrito Federal, submeter à apreciação de Vossa Excelência o pedido de dispensa de ponto da servidora MARIA REZENDE TOLEDO, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "A", inscrição 89.990, para comparecer ao Congresso Internacional Religioso, a realizar-se em TORONTO-CANADÁ, no período de 1º a 13 de julho do corrente ano.

Após exame do contido nestes autos, esta Secretaria opina favoravelmente à concessão da mencionada dispensa, desde que a referida professora comprove o seu comparecimento ao mencionado conclave.

À elevada consideração de Vossa Excelência.

Em 25/06 /1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

e

Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

De acordo.

AUTORIZO a dispensa de ponto na forma proposta pela Secretária de Educação e Cultura e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Em 25/06 /1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

Processo nº 376030/79-FEDF

Senhor Governador:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, em cumprimento ao que estabelece o artigo 12, do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, que dispoe sobre o afastamento de servidor para frequentar cursos de aperfeiçoamento fora do Distrito Federal, submeter à apreciação de Vossa Excelência a Resolução nº 352/80, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, que aprova a prorrogação do afastamento de ELINETE WANDERLEY PAES, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "C", inscrição nº 80.426, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, com prejuízo de seu salário, pelo período de 01 (hum) ano, para que possa concluir o curso de Pós-Graduação em

Educação, área de Administração Escolar, na Universidade de Piracicaba-UNIMEP, São Paulo.

Ã elevada consideração de Vossa Excelência.

Em 08/07/1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

e

Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

HOMOLOGO a Resolução nº 352/80 do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Autorizo a prorrogação do afastamento da servidora nos termos da Resolução supracitada.

Em 09/07/1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

OF. Nº 717/80-GAG

Interessado: MARCUS VINÍCIUS BUCAR NUNES

Assunto: Solicita autorização para ausentar-se do País, no período de 23 a 29 de julho do corrente ano, com destino a Miami e Orlando - Estados Unidos, para tratar de assunto de interesse particular, sem qualquer ônus para o Governo do Distrito Federal.

DE ACORDO. Autorizo, sem qualquer ônus para o Distrito Federal.

Brasília, 22 de julho de 1980.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 06 DE 22 DE JULHO DE 1.980

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

R E S O L V E :

1º - Alterar na forma dos quadros anexos, a Portaria nº 05, de 01 de julho de 1.980, destacando às Divisões de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema de Pessoal e de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no 3º trimestre, por aqueles órgãos.

2º - Fica a Seção de Orçamento e Finanças deste Gabinete, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes dosquadros anexos.

Brasília, 22 de julho de 1.980

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Chefe do Gabinete Civil

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 06 DE 22 DE JULHO DE 1.980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO GAG

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
GAG 2.003-ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	4.038.000,00	5.616.841,00
GAG 2.099-ASSESSORAMENTO MILITAR		
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.112.000,00	1.312.299,00
4.2.5.0 - AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	-	57.066,00
T O T A L G E R A L.....	5.150.000,00	6.986.206,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 06 DE 22 DE JULHO DE 1.980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL - SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
GAG 2.003-ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00	600.653,00
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.467.000,00	8.928.062,00
GAG 2.099-ASSESSORAMENTO MILITAR		
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	27.325,00
T O T A L G E R A L	4.082.000,00	9.556.040,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 06 DE 22 DE JULHO DE 1.980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL - SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
GAG 2.003-ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.874.000,00	25.597.595,00
GAG 2.099-ASSESSORAMENTO MILITAR		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.240.529,00	3.040.529,00
T O T A L G E R A L	15.114.529,00	28.638.124,00

T O T A L G E R A L	15.114.529,00	28.638.124,00

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 014762/80
INTERESSADO: Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante
ASSUNTO : Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

nº 3.857/77, gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no quadro que a este acompanha, lotados na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no período de 1º de maio a 30 de junho do corrente ano.

Brasília, 17 de julho de 1980

D E S P A C H O:

CONCEDO, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário do Governo

QUADRO A QUE SE REFERE O DESPACHO DE 17 DE julho DE 1980

Gratificação pela prestação de serviços extraordinários

MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS MENSAIS MAIO	JUNHO
00307	Raimundo Jorge Damasceno	TP-602.B	60	60
01614	João Araujo de Souza	08	60	-
01637	José Alves de Souza	TP-602.C	-	60
02081	Isaias Cruz de Souza	TP-601.B	40	60
11700	Edilberto da Silva	08	60	60
12014	João Felipe da Silva	TP-602.A	60	60
14477	Benedito Cardoso da Cunha	08	60	60
16616	Alcino Rodrigues da Silva	TP-602.A	60	60
16627	Antonio Ferreira da Silva	TP-602.A	40	-

PROCESSO Nº 226659/80
INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga
ASSUNTO : Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

D E S P A C H O:

CONCEDO, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no quadro que a este acompanha, lotados na Administração Regional de Taguatinga, no período de 1º de maio a 30 de junho do corrente ano.

Brasília, 17 de julho de 1980

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário do Governo

QUADRO A QUE SE REFERE O DESPACHO DE 17 DE julho DE 1980

Gratificação pela prestação de serviços extraordinários

MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS MENSAIS MAIO	JUNHO
00922	Silvio Rosa	TP-602.C	-	60
01454	Raimundo Dias Nunes	NM-808.B	60	60
02945	Waldemir Raimundo da Silva	SA-401.C	60	60
06018	Brunislau Penkal	SA-401.A	-	60
06229	Maria do Carmo Menezes	SA-401.C	-	60
06691	Moaci Brito da Costa	NM-808.B	40	60
10720	José Elias da Silva Serra	ART-505.A	60	60
10868	Osmundo dos Santos	05	60	60
11071	João Delmondes	NM-808.B	60	60
11253	José Modesto Garcia Filho	NM-808.D	-	40
11413	Arnaldo Joaquim de Souza	SA-401.B	-	60
11289	Almiro dos Santos Silva	ART-502.2	-	60
11537	Nelson Ferreira da Silva	TP-601.S	60	60
11589	José Batista de Souza	ART-503.B	40	40
11760	Sebastião Alves Bastos	TP-601.S	60	60
12148	Geraldo José Vieira	NM-808.B	60	60
13072	Alexandre Gomes Lamounier	NM-808.A	60	60
14019	João Pereira dos Santos	NM-808.1	-	60
14256	Luiz Américo Farias	ART-504.3	60	60
14318	Valdevino Ilário da Cruz	ART-504.3	-	60
15459	José Benedito	ART-502.A	60	60
15676	Francisco Cândido de Souza	ART-504.D	40	40
15697	Divino Adércio Lopes	ART-501.D	40	40
15747	Baltazar de Deus Ângelo	TP-601.S	40	40
15753	Eloi Campos	TP-601.B	60	60
15809	Antonio Barbosa de Almeida	TP-601.S	60	60
15876	Orlando dos Santos	TP-601.S	60	60
15963	Raimundo Rodrigues Mesquita	TP-601.S	40	40
16106	Divino Onofre Gomes	ART-503.B	40	40
16252	Orlando Gomes de Souza	NM-808.B	60	60
16277	Paulo Evangelista	NM-808.D	40	40
16282	Antonio Pinheiro Filho	NM-808.D	60	60
16288	João Carlos dos Santos	NM-808.D	40	40
16524	Antonio Tomaz da Silva	ART-504.A	60	60
16649	Arlindo Ribeiro de Mendonça	TP-602.A	60	60
16700	Francisco das Chagas Daltro	TP-602.B	60	60

PROCESSO Nº 195413/80
INTERESSADO: Administração Regional de Sobradinho
ASSUNTO : Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

D E S P A C H O:

CONCEDO, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no quadro que a este acompanha, lotados na Administração Regional de Sobradinho, no período de 1º de maio a 30 de junho do corrente ano.

Brasília, 17 de julho de 1980

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário do Governo

QUADRO A QUE SE REFERE O DESPACHO DE 17 DE julho DE 1980

Gratificação pela prestação de serviços extraordinários

MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS MENSAIS MAIO	JUNHO
00017	Isaias Santos da Silva	NM-808.5	30	30
00404	Crisóstomo Lopes Pereira	TP-602.1	-	50
00688	Mozart José Duarte	TP-602.2	50	50
00705	Luiz Pereira dos Santos	ART-501.2	60	60
00709	Leodegário Alves Moreira	06	60	60
00790	Francisco Alves de Oliveira	ART-503.2	60	60
00825	Augusto Feitosa Barros	NM-808.2	50	50
01426	Luiz Neves Pereira	NM-808.5	30	30
01429	Miguel Alves da Silva	NM-808.5	30	30
10855	Júlio Silva	ART-506.1	60	60
11167	Antonio Holanda Cavalcante	TP-602.4	50	50
12457	Francisco Cordeiro Magalhães	01	60	60
14642	Vicente Mendes da Silva	ART-503.2	40	40
15576	Diogo Almeida Saminez	ART-501.4	40	40
15738	Ademar Francelino Lopes	TP-601.3	60	60
15838	João Francisco Barbosa	TP-601.5	60	60
15959	Olavo Vieira	TP-601.5	60	60
16623	Antonio Carlos de Aguiar	TP-602.1	40	40
16630	Antonio J. de Souza Ferraz	TP-602.2	60	60

PROCESSO Nº 014763/80
INTERESSADO: Administração Regional de Brazlândia
ASSUNTO : Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

D E S P A C H O:

CONCEDO, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no quadro que a este acompanha, lotados na Administração Regional de Brazlândia, no período de 1º de maio a 30 de junho do corrente ano.

Brasília, 17 de julho de 1980

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário do Governo

QUADRO A QUE SE REFERE O DESPACHO DE 17 DE julho DE 1980

Gratificação pela prestação de serviços extraordinários

MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS MENSAIS MAIO	JUNHO
00012	Francisco Chagas Bandeira	TP-602.3	60	60
00574	Pedro Camilo de Souza	TP-602.4	60	60
01163	Manoel Raimundo dos Santos	TP-602.4	60	60
13321	Oswaldo de Souza Dias	ART-504.2	60	-
13323	Elizeu José da Silva	ART-504.2	60	60
15858	Jurandy de Macedo	TP-601.5	28	-
15023	Felicio Guandaline	SA-401.5	60	60
16109	Avelino de Deus Pinheiro	ART-501.3	60	60

PROCESSO Nº 014760/80
INTERESSADO: Administração Regional de Planaltina
ASSUNTO : Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

D E S P A C H O:

CONCEDO, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no quadro que a este acompanha, lotados na Administração Regional de Planaltina, no período de 1º de maio a 30 de junho do corrente ano.

Brasília, 17 de julho de 1980

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário do Governo

QUADRO A QUE SE REFERE O DESPACHO DE 17 DE julho DE 1980

Gratificação pela prestação de serviços extraordinários

MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS MENSAIS MAIO	JUNHO
00049	Francisco Correia Moura	TP-602.B	60	60
00505	José Moreira da Silva	01	60	60
00536	Luiz Cezário de Oliveira	01	60	60
01404	Jacinto Moreira da Rocha	05	60	60
01475	Valdivino Martins de Souza	NM-808.B	60	60
01518	Clarindo José da Silva	01	60	60
01967	Antonio José da Silva	01	60	60
02921	Sebastião Fernandes da Silva	01	60	60
03752	Antonio Passarinho	TP-602.S	60	60
06677	Anthero Gomes Rabello	TP-601.A	60	60
11034	João Gomes Santana	NM-808.A	60	60
11416	Dário Lopes Dias	06	60	60
11710	José Luiz Geraldo	ART-501.B	60	60
12009	Joaquim Batista Ferreira Neto	ART-503.A	60	60
13093	Francisco Domingos da Silva	TP-601.A	60	60
14029	José Ferreira Bastos	NM-808.A	60	60
14112	Jacinto Vicente de Almeida	TP-602.B	60	60
14471	Antenor Martins de Santana	08	60	60
14515	José Lutes de Oliveira	08	60	60

QUADRO A QUE SE REFERE O DESPACHO DE 17 DE julho DE 1980

Gratificação pela prestação de serviços extraordinários

MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS MENSAIS MAIO	JUNHO
14582	José Raimundo Agostinho	ART-503.A	60	60
15214	João José Pereira	05	60	60
16752	Joaquim Leite da Costa	TP-602.B	60	60
17019	Adélio Jorge Antunes	01	60	60
17301	Joaquim Pereira da Silva	01	60	60
17508	Pedro Pereira de Souza	01	60	60

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE julho DE 1980

O ADMINISTRADOR DO SRIA
(TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 5º)
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA d, DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
NINOTCHKA RABELO MENESES	6.822
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.B
CLASSE	REF/NÍVEL
"B"	-
QUADRO/TABELA	
DO QUADRO DE PESSOAL DO D.F.	

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS	1.012
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Diretor da Divisão de Administração Geral	FC-03

MOTIVO: FÉRIAS DO TITULAR

PERÍODO: 04.08 a 02.09.80

BRASÍLIA-DF, 21 DE julho DE 1980

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
Administrador do SRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE julho DE 1980

O ADMINISTRADOR DO SRIA
(TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 5º)
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA d, DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM IV DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
SEBASTIÃO ALVES PEREIRA	11.692
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.B
CLASSE	REF/NÍVEL
"B"	-
QUADRO/TABELA	
DO QUAIRO DE PESSOAL DO D.F.	

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENHO TÉCNICO - DRLFO	DAI-111.3

MOTIVO: Dispensa da Chefe em 23.04.80

PERÍODO: 21.07.80 até a designação do titular

BRASÍLIA-DF, 21 DE julho DE 1980

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
Administrador do SRIA

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1980

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135156/80-ACSNB.

R E S O L V E:

1º - DESIGNAR, nos termos do Artigo 12, Inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978, os servidores MAGNÓLIA MÉRCIA CARNEIRO E ANDRADE, Diretora da DRLFO, matrícula nº 18.852; GEDALIAS NEVES DA COSTA, Assessor, matrícula nº 18.645; DINISIO ANTONIO DA CRUZ, Assessor matrícula nº 129 e SANDRA CAVALHEIRO DE MIRANDA, Assessor Auxiliar, matrícula nº 18.303, para comporem a Comissão de Licitação por Tomada de Preços, para construção da primeira etapa do prédio da Divisão de Obras da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrario.

Núcleo Bandeirante, 11 de julho de 1980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE Julho DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA 'd', DO DECRETO Nº 5004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
JOSÉ SIMIÃO DE FREITAS	17.389
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Encarregado do Posto de Abastecimento	DAI -111.1
CLASSE	REF/NÍVEL
QUADRO/TABELA	
Pessoal do Distrito Federal	

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
JOÃO BATISTA CIRINO	18.788
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Chefe da Seção de Transp. Adm. de Sedes.	FC - 08

MOTIVO: Férias regulamentares, referente ao exercício de 1979.

PERÍODO: 21.07. a 19.08.80

TAGUATINGA-DF, 14 DE Julho DE 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE Julho DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º , ALÍNEA 'd' , DO DECRETO Nº 5004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5004 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FRANCISCO DE OLIVEIRA TÔRRES	09.780
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Agente Administrativo	SA. 401.A
CLASSE: "A"	REF/NÍVEL: "24"
QUADRO/TABELA: Pessoal do Distrito Federal	

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

Nº NOME DO TITULAR	Nº MATRÍCULA
GERMANO DO NASCIMENTO	08.274
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Diretor da Divisão de Adm. Geral - RA -III	FC- 03

MOTIVO: Férias regulamentares, referente ao exercício de 1979.

PERÍODO: 21.07. a 19.08.80.

TAGUATINGA- DF.14 DE Julho DE 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO DE18 DE Julho DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º , ALÍNEA 'd' , DO DECRETO Nº 5004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979
RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM IO DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5004 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
VIRMONDES JOSÉ	18.894
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Encarregado de Turma de Conservação e Reparos-DOP.	FC. 12
CLASSE: -	REF/NÍVEL: -
QUADRO/TABELA: Comissionado de Pessoal do DF	

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

Nº NOME DO TITULAR	Nº MATRÍCULA
FERNANDO DINIZ	18.516
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Chefe da Seção de Obras e Reparos - SOR - DOP.	FC. 08

MOTIVO: Férias regulamentares.

PERÍODO: 08.07.80 a 06.08.80.

TAGUATINGA- DF. 18DE Julho DE 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º , ALÍNEA "D" , DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979
RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
JOÃO BERNARDINO DIBETE	11.941
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Agente de Portaria	TP. 602.2
CLASSE: "B"	REF/NÍVEL: 11
QUADRO/TABELA: Pessoal do Distrito Federal	

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
JOÃO BATISTA PEREIRA	09.795
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras -SFO-DLPO	FC. 06

MOTIVO: Férias regulamentares, referente ao exercício de 1979.

PERÍODO: 21.07.80 a 19.08.80

TAGUATINGA- DF.18 DE Julho DE 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º , ALÍNEA "D" , DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979
RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

* NOME DO SUBSTITUTO	* MATRÍCULA
EXPEDITO LAUREANO DE LIMA	00800-1
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Carpinteiro	
CLASSE:	REF/NÍVEL: 08-A
QUADRO/TABELA: Suplementar de Pessoal do D. Federal	

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
JOSÉ RUBENS TORRES FERREIRA	18.146-3
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Chefe do Serviço de Administração da Feira Modelo	FC-05

MOTIVO: Férias regulamentares do titular

PERÍODO: 01 a 30.08.80

BRASÍLIA-DF, 18 DE julho DE 1980

JONAS [illegible]
Ad[illegible]

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º , ALÍNEA "D" , DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
DEMETRE STAMATIOS PERIDIS	14.236-0

CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO / SÍMBOLO
Artífice de Obras Civis	ART-504.2

CLASSE	REF / NÍVEL	QUADRO / TABELA
Artífice	17	QP/DF

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
VICENTE ALVES FERREIRA	16.916-1

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO / SÍMBOLO
Chefe da Seção de Administração de Sedes	FC-10

MOTIVO: Férias regulamentares do titular

PERÍODO: 01 a 30.08.80.

BRASÍLIA-DF, 18 DE julho DE 1980

JONAS VETTORACI
Administrador Regional

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º , ALÍNEA "D" , DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
ANTONIO MENDES BARBOSA	00834-6

CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO / SÍMBOLO
Operário Rural	

CLASSE	REF / NÍVEL	QUADRO / TABELA
	06	Suplementar

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
DIONISIO ALVES DOS SANTOS	00808-7

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO / SÍMBOLO
Chefe da Seção de Desenho Técnico	FC-06

MOTIVO: Férias regulamentares do titular

PERÍODO: 01 a 30.08.80.

BRASÍLIA-DF, 18 DE julho DE 1980

JONAS VETTORACI
Administrador Regional

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º , ALÍNEA "D" , DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
EXPEDITO ANTONIO DE BARROS	2.503-8

CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO / SÍMBOLO
Fiscal de Posturas	NM-821.7

CLASSE	REF / NÍVEL	QUADRO / TABELA
"B"	35.	QP/DF

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
SEBASTIÃO CHAVES DE LIMA	00649-1

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO / SÍMBOLO
Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas	DAI-111.3

MOTIVO: Férias regulamentares do titular

PERÍODO: 01 a 30.08.80.

BRASÍLIA-DF, 18 DE julho DE 1980

JONAS VETTORACI
Administrador Regional

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º , ALÍNEA "D" , DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
VICENTE MENDES DA SILVA	14.642-0

CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO / SÍMBOLO
Artífice de Carpintaria e Marcenaria	ART-503.2

CLASSE	REF / NÍVEL	QUADRO / TABELA
Artífice	17	QP/DF

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
RAIMUNDO CARDOSO	00664-5

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO / SÍMBOLO
Chefe da Seção de Obras e Reparos	FC-08

MOTIVO: Férias regulamentares do titular

PERÍODO: 01 a 30.08.80

BRASÍLIA-DF, 18 DE julho DE 1980

JONAS VETTORACI
Administrador Regional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

P O R T A R I A Nº 22 DE 21 DE JULHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978.

R E S O L V E :

Alterar na forma dos quadros anexos, os destaques a que se referem as Portarias nºs. 20 e 21, de 02 e 17 de julho de 1980, face o que dispõe o Decreto nº 5.353, de 17 de julho de 1980, que altera as Cotas Trimestrais de Despesa para o exercício de 1980.

Brasília, 21 de julho de 1980

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 22 DE 21/JULHO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP-SEA

ATIVIDADE	ELEMENTO	Situação		TOTAL
		Anterior	Atual	
SEA 2.028	- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			
	Pessoal e Encargos Sociais.....	58.541.281,00	68.648.503,68	68.648.503,68

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 22 DE 21/JULHO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM-SEA

ATIVIDADE	ELEMENTO	Situação		TOTAL
		Anterior	Atual	
SEA 2.028	- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	400.000,00	535.473,68	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	1.214.000,00	1.613.037,52	2.148.511,20
SEA 2.029	- ENCARGOS C/A MANUTENÇÃO DE TRANSP. INTERNOS			
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	7.532.500,00	10.822.557,56	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	5.830.000,00	7.672.481,90	18.495.039,46
SEA 2.032	- ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL			
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	5.000.000,00	5.175.169,18	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	-	409.609,84	5.584.779,02
SEA 2.033	- ENCARGOS C/A MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DO GDF			
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	125.000,00	183.777,70	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	20.000,00	122.531,66	306.309,36

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 22 DE 21/JULHO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS -DAG-SEA

ATIVIDADE / ELEMENTO	Situação		TOTAL
	Anterior	Atual	
SEA 2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	11.450.500,00	12.350.504,01	
3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas.....	20.000,00	20.000,00	
3.2.6.6 - Encargos de Outras Dívidas.....	20.000,00	20.000,00	12.390.504,01
SEA 2.029 - ENCARGOS C/A MANUTENÇÃO DE TRANSP. INTERNOS			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	7.858.000,00	10.684.400,82	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	-	1.500.000,00	12.184.400,82
SEA 2.032 - ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL			
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	-	500.000,00	500.000,00
SEA 2.033 - ENCARGOS C/A MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DO GDF			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	8.540.000,00	10.080.000,00	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	800.000,00	1.127.769,13	
4.2.5.0 - Aq. de Títulos Rep. de Capital.....	-	23.000,00	11.230.769,13

PORTARIA Nº 23 , DE 22 DE JULHO DE 1980

Fixa cotas mensais de gasolina para os órgãos que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, incisos IV e XXII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, e de acordo com o artigo 1º, do Decreto nº 5.361 , de 22 de julho de 1980,

R E S O L V E:

1. Fixar, para os órgãos a seguir relacionados, as seguintes cotas mensais de gasolina:

ÓRGÃO	COTA MENSAL (Em litros)
GAG	16.000
DEFER	2.600
DETUR	3.500
CPDF	800
PRG	3.000
SEA	10.000
IDR	850
SEG	3.000
RA-II	4.500
RA-III	9.100
RA-IV	2.800
RA-V	2.000
RA-VI	3.400
ACSNB	2.200
ASRIA	2.600
SAP	5.000
SEF	16.000
SEC	5.300
SES	6.000
ISDF	4.000
SSP	7.600
AERB	700
SSS	4.500
SVO	6.000
	121.000

2. O abastecimento será efetuado nos seguintes horários:

- *de 2a a 5a. feira, de 8:00 às 19:00 horas;*
- *sexta-feira, vêspera de feriado, dia santo ou ponto facultativo, de 8:00 às 1400 horas.*

3. Em nenhuma hipótese será fornecida gasolina em quantidade superior à cota mensal fixada no ítem 1, desta Portaria.

4. Fica vedado aos órgãos setoriais do Sistema de Transportes Internos emitirem requisições de gasolina além da respectiva cota mensal.

4.1 - Para os efeitos deste item os órgãos setoriais do Sistema de Transportes Internos manterão rigoroso controle de suas respectivas cotas.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria nº 26/SEA, de 20 de agosto de 1979 e demais disposições em contrário.

Brasília, 22 de julho de 1980

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

E.M.
Nº 28 /80-SEA

Excelentíssimo Senhor Governador:

O Governo do Distrito Federal não tem medido esforços na comunhão dos objetivos governamentais concernentes à redução do consumo de combustíveis. Assim, é que Vossa

Excelência no exercício passado reduziu em 10% a cota de combustível destinada aos órgãos da Administração Direta do Distrito Federal.

A par disso, a Secretaria de Administração, como órgão normatizador, vem desenvolvendo estudos no sentido de melhor ajustar os objetivos do Governo à política de redução dos derivados do petróleo.

Desses estudos, baseados na média de consumo do último semestre do exercício anterior, esta Pasta chegou à conclusão que poder-se-ia reduzir, em 10% a cota global em vigor para os órgãos da Administração Direta. Convém ressaltar que, não desviando deste percentual, a Secretaria de Administração propõe, ainda, um remanejamento nas atuais cotas, considerando, evidentemente, aqueles órgãos que, no último semestre, apresentaram saldo negativo ou positivo.

Dentro dessa linha de raciocínio a redução global seria de 13.400 litros mensais.

Urge, portanto, que a Administração do Distrito Federal, a exemplo do que vem sendo feito para os órgãos da Administração Direta, fixe, também, para os órgãos da Administração Indireta cotas mensais de consumo de gasolina.

Assim, foi observado o consumo médio das Empresas e Fundações, no 2º semestre de 1979 e calculada uma redução da ordem de 10% sobre a média mensal de consumo, dentro dos limites globais de consumo anual estabelecidos pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Caso Vossa Excelência acorde com o exposto, esta Secretaria poderá, ainda, controlar e acompanhar as medidas adotadas.

Ante o exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto consubstanciando a proposta.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Brasília, 07 de julho 1980

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

(ASSINADO O DECRETO Nº 5.361 DE 22.07.80)

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDA
DESPACHO: CONCEDO, nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 5º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

NOME: Nephitali da Cruz Alves Filho, Agente de Polícia Código PC-205.B, Ref. 36
MATRICULA: 20.136-SEP
Relativo ao decênio de: 20.11.69 a 23.01.80

NOME: Milton Pernambuco da Rocha, Arquiteto - Código NS-711.C, Ref. 51
MATRICULA: 1900-SVO
Relativo ao decênio de: 31.08.67 a 27.08.77 (2º decênio)

NOME: Ademar Eustáquio de Carvalho, Agente Administrativo - Código SA-401.A, Ref. 27
MATRICULA: 12.570-SSP
Relativo ao decênio de: 01.07.70 a 27.06.80

NOME: Francisco Dideus Arrais, Auxiliar Rural, Nível 03
MATRICULA: 01.597-SEA
Relativo ao decênio de: 01.07.70 a 27.06.80

NOME: Adilson Abel, Agente de Polícia - Código PC-205.B, Ref. 33
MATRICULA: 20.342-SEP
Relativo ao decênio de: 22.05.70 a 24.06.80.

NOME: Marcolino Rosa de Souza, Escrivão de Polícia - Código PC-204.S, Ref. 39
MATRICULA: 20.863-SEP
Relativo ao decênio de: 12.06.70 a 08.06.80

NOME: Reginaldo Nazario Prazeres, Agente de Polícia - Código PC-205.B, Ref. 36
MATRICULA: 20.142-SEP
Relativo ao decênio de: 04.06.70 a 12.06.80

NOME: Santa Catarina Martins Telles, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível 03
MATRICULA: 3.548-SEC
Relativo ao decênio de: 01.11.67 a 24.12.77.

NOME: Carlos Molina, Controlador da Arrecadação - Código TAF-302.B, Ref. 47
MATRICULA: 17.002-SSP
Relativo ao decênio de: 25.12.69 a 22.12.79 (2º decênio)

NOME: Antonio Rodrigues da Costa, Agente de Portaria - Código TP-602.B, Ref. 11
MATRICULA: 16.638-ASRIA
Relativo ao decênio de: 27.02.70 a 01.04.80 (2º decênio)

NOME: Luis Rei de França Celestino Ferreira, Aux. Op. de Serviços de Engenharia - Código NM-808.A, Ref. 09
MATRICULA: 11.620-RA-V
Relativo ao decênio de: 15.03.70 a 11.03.80.

NOME: Maurilio Severino Carlos, Fiscal de Tributos - Código TAF-303.C, Ref. 50
MATRICULA: 13.974-SEF
Relativo ao decênio de: 17.01.70 a 14.01.80

NOME: Milton de Moura, Agente de Portaria, Código TP-602.C, Ref. 17
MATRICULA: 15.401-RA-III
Relativo ao decênio de: 07.12.69 a 04.12.79

NOME: Niva de Oliveira Hanazumi, Técnico em Assuntos Educacionais - Cód. NS-718.C, Ref. 51.
MATRICULA: 16.594-SEA
Relativo ao decênio de: 07.02.70 a 19.04.80 (2º decênio)

NOME: Aricélio Alves de Lucena, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Ref. 30
MATRICULA: 00.392-SEA
Relativo ao decênio de: 01.03.69 a 03.03.79

NOME: Pedro Silva, Agente Administrativo - Código SA-401.B, Ref. 30
MATRICULA: 11.936-SEA
Relativo ao decênio de: 30.05.70 a 07.06.80 (2º decênio)

NOME: Celestina Francisca Borba da Silva, Telefonista - Código NM-818.A, Ref. 17
MATRICULA: 13.491-SEF
Relativo ao decênio de: 01.12.69 a 15.01.80.

NOME: Sebastião Lacerda Castanheira, Controlador da Arrecadação - Código TAF-302.B, Ref. 47.
MATRICULA: 17.008-SEF
Relativo ao decênio de: 01.11.69 a 10.12.79 (2º decênio)

NOME: Baltazar Cumpim da Silva, Agente de Portaria - Código TP-602.B, Ref. 09
MATRICULA: 2.419-SSS
Relativo ao decênio de: 01.06.70 a 28.05.80

NOME: João Aprígio de Sousa, Art. de Mecânica - Classe: Art. Especializado Cód. ART-501 Ref. 21,
MATRICULA 15.595-SEA
Relativo ao decênio de: 20.12.69 a 18.12.79 (2º decênio)

NOME: Hermilo Souto Nóbrega, Técnico em Comunicação Social - Cód. NS-722.C, Ref. 46
MATRICULA: 3.971-SEG
Relativo ao decênio de: 01.04.70 a 13.04.80

NOME: José Raimundo Filho, Art. de Obras Civis - Classe: Artífice Cód. ART-504. Ref. 17
MATRICULA: 9.262 - SEA
Relativo ao decênio de: 26.04.70 a 04.05.80 (2º decênio)

NOME: Waldir Santana, Médico - Código NS-701.A, Ref. 38
MATRICULA: 11.814-SEA
Relativo ao decênio de: 11.05.70 a 28.05.80 (2º decênio)

NOME: Regina Helena de Avila, Agente Administrativo - Código SA-401.A, Ref. 27
MATRICULA: 12.779-SEA
Relativo ao decênio de: 01.08.69 a 18.10.79.

NOME: Leodegario Alves Moreira, Jardineiro, Nível 06
MATRICULA: 00.709-RA-V
Relativo ao decênio de 01.02.70 a 08.05.80

NOME: Evilázio Borges Antunes, Agente Administrativo - Código SA-401.B, Ref. 30
MATRICULA: 14.889-RA-III
Relativo ao decênio de: 29.04.70 a 07.05.80 (2º decênio)

NOME: Severino José de Morais, Motorista Oficial - Código TP-601.B, Ref. 21
MATRICULA: 15.887-SVO
Relativo ao decênio de: 29.03.70 a 07.04.80 (2º decênio)

NOME: Elpidio Higino Lopes, Agente de Portaria - Código TP-602.S, Ref. 19
MATRICULA: 16.579-SSP
Relativo ao decênio de: 30.05.70 a 26.05.80 (2º decênio)

NOME: Raimundo Lopes de Oliveira, Agente Administrativo - Código SA-401.B, Ref. 30
MATRICULA: 11.547-RA-III
Relativo ao decênio de: 18.10.69 a 22.10.79 (2º decênio)

NOME: José Coelho da Silva, Agente Administrativo - Código SA-401.B, Ref. 29
MATRICULA: 11.533-RA-III
Relativo ao decênio de: 12.10.69 a 20.12.79 (2º decênio).

Brasília, 11 de julho de 1980

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP-SEA/DF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 21 DE Julho DE 1 980.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975 e tendo em vista o que consta do inciso II e Parágrafos 1º e 2º do artigo 13 do Decreto nº 4.859, de 15 de outubro de 1970,

R E S O L V E :

Conceder, a título de incentivo funcional, o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais aos Professores de Ensino de 1º e 2º Graus, do Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme relação nominal constante do Anexo desta Portaria.

Brasília, 21 de Julho de 1 980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretário de Educação e Cultura

(RELAÇÃO PUBLICADA NO SUPLEMENTO DESTA EDIÇÃO)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇAO Nº 347, DE 18 DE JUNHO DE 1980

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 353ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 372876/80-FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento de IRONE QUEIROZ PINTO, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "C", inscrição nº 93.008, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, com prejuízo de seus vencimentos, para que possa frequentar o "Curso de Artesãos Ceramistas", a realizar-se em Roma-Itália, com a duração de 05 (cinco) meses, a contar de julho de 1980, ficando-lhe assegurada a lotação de origem ao término do curso, bem como poderá ser computado o período da bolsa, para efeito de incentivo por tempo de serviço, comprometendo-se a mesma a prestar os seus serviços a esta Fundação, pelo período mínimo de 02 (dois) anos, a contar da conclusão do curso.

Brasília-DF, 18 de junho de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

MARIO SERGIO MAFRA

ALITA VIEIRA

EDIRUALD DE MELLO

RESOLUÇAO Nº 351, DE 25 DE JUNHO DE 1980

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 354ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de junho de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 370800/79-FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL, objetivando desenvolver ação integrada na execução do programa que visa suprir, em nível equivalente às quatro primeiras séries do ensino de 1º grau (FASE II DO ENSINO SUPLETIVO), necessidades de evadidos de estabelecimentos de ensino regular e desprovidos de escolarização.

Brasília-DF, 25 de junho de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

ABEL RAFAEL PINTO

ALITA VIEIRA

EDIRUALD DE MELLO

GUIDO MONDIN

MARIO SERGIO MAFRA

RESOLUÇAO Nº 355, DE 25 DE JUNHO DE 1980

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 354ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de junho de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 374285/80-FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o segundo termo aditivo ao convênio nº 005/79-FEDF, firmado em 27 de março de 1979, entre a FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇAO DO ENSINO SUPLETIVO, objetivando a execução do Projeto Pioneiro.

Brasília-DF, 25 de junho de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

ALITA VIEIRA

ABEL RAFAEL PINTO

EDIRUALD DE MELLO

MARIO SERGIO MAFRA

GUIDO MONDIN

RESOLUÇAO Nº 357, DE 16 DE JULHO DE 1980

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 355ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 374697/79-FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o Termo Aditivo nº 02 ao Convênio nº 28/79 que entre si estabelecem a Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus, do Ministério da Educação e Cultura e a Fundação Educacional do Distrito Federal, objetivando prorrogar o prazo de vigência do ajuste principal, até 30 de julho de 1980.

Brasília-DF, 16 de julho de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

MARIO SERGIO MAFRA

EDIRUALD DE MELLO

ALITA VIEIRA

GUIDO MONDIN

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1980 - Nº 090/ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Paragrafo Único do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do Artigo 2º, do Decreto nº 5.004 , de 20 de dezembro de 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
JOSÉ RAIMUNDO DE FARIA	135

CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
AGENTE ADMINISTRATIVO	LT - SA - 401.2

CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
"A"	24	TEP/ISDF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

*NOME DO TITULAR	*MATRÍCULA

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SIMB.
CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	EC - 4

MOTIVO
VACÂNCIA DO CARGO

PERÍODO
A PARTIR DO DIA 22 DE JULHO DE 1980

Brasília-DF, 22 de JULHO de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETOR

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO Nº: 566a. **REALIZADA EM:** 07.07.80

R E S O L U Ç Ã O

Nº 93

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, tendo em vista o que consta do processo nº 507.839/80;

R E S O L V E.

Art. 1º - A cada comerciante que ainda não adquiriu lote comercial na CEILÂNDIA, e que lá se encontra regularmente instalado, será vendido um lote desta mesma natureza e neste mesmo núcleo urbano, mediante licitação pré-qualificada, cuja pre-qualificação se fará consoante relação aprovada pela Diretoria Colegiada, por proposta da Diretoria Comercial;

Parágrafo Único - Excluem-se desta Resolução, os comerciantes arrolados pela Administração da CEILÂNDIA, através do O.I. nº 330/79, por se tratar de procedimento à parte.

Art. 2º - Aprovada a relação, a TERRACAP divulgará Edital para os comerciantes habilitados apresentarem proposta de compra, em dia, hora e local designados, cabendo recurso ao CONAD, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação do Edital.

Parágrafo Único - A licitação não poderá se verificar em data anterior aos 15 (quinze) dias que se seguirem ao termo final do prazo de recurso, dando ensejo ao CONAD apreciá-los.

Art. 3º - A classificação das propostas obedecerá ao critério de maior preço, prosseguindo-se a licitação, até que todos possam ser contemplados.

Art. 4º - Compete à Diretoria Colegiada, por proposta da Diretoria Comercial, homologar a licitação e autorizar a venda dos lotes arrematados.

Art. 5º - As condições de pagamento são:

a) - à vista; ou

b) - a prazo, da seguinte forma:

b-1) - mínimo de 5% (cinco por cento) como sinal e princípio de pagamento; e

b-2) - o restante em limite máximo de 72 (setenta e duas) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após a data do recebimento da minuta da escritura pelo cartório de notas, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano, de acordo com a Tabela "Price", aplicando-se sobre o saldo devedor, correção monetária trimestral, de acordo com os Índices das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN).

Art. 6º - A formalização do negócio será realizada mediante escritura de Compromisso de Compra e Venda, com obrigação de compromissário comprador, de construir a parte térrea, dentro do prazo de 30 (trinta) meses. Cumprida esta Obrigação, será outorgada uma escritura de Compra e Venda com Pacto de Retrovenda, sob a condição do comprador construir o restante, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, devendo comprovar o cumprimento desta obrigações através de Carta de Habite-se parcial e Carta de Habite-se total, respectivamente.

Parágrafo Único - Em havendo interesse do adquirente, poderá, em qualquer época, ser outorgada a escritura de Compra e Venda com Pacto de Retrovenda, sob a condição de o mesmo construir a totalidade da obra, no prazo referido no "caput" desta artigo, "in fine".

Art. 7º - O adquirente que se encontra instalado fora do zoneamento próprio, fica obrigado a encerrar suas atividades comerciais, no local onde atualmente as exerce, no prazo previsto para construção da parte térrea.

Art. 8º - Estendem-se os benefícios do art. 6º e parágrafo, às pessoas que adquiriram lote comercial na CEILÂNDIA, através das licitações relativas aos Editais nºs 11-a/78, 12-A/78, 13-A/78, 15-A/78 e 02/79, desde que: os requeiram, diretamente à DIJUR, arquem com as despesas decorrentes e assumam a obrigação de que trata o art. 7º.

§ 1º - O prazo de que trata o art. 6º será considerado a partir da data da escritura primitiva.

Art. 9º - Aplicam-se, supletivamente os preceitos da Resolução nº 06/73.

Art. 10 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Relator: Conselheiro RUBENI TORRENTS PEREIRA

JOSÉ CARLOS MELLO
Presidente

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Membro

RUBENI TORRENTS PEREIRA
Membro

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Membro

JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro

WILSON MACIEL RAMOS
Membro

CLEUZILMAR CEZAR RECHINE
Membro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 14 DE Julho DE 1.980

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "a" DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.979,

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
JOSÉ RIBAMAR DA SILVA	02.746-4

CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS, DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES-DCP-SSP	FC-05

CLASSE	REF./NÍVEL	QUADRO/TABELA
-	-	DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

*NOME DO TITULAR	*MATRÍCULA
FERNANDO CORASSA	10.116-8

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO-FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES-SSP	LT-DAS - 101.1

MOTIVO: FÉRIAS REGULAMENTARES

PERÍODO: 15 DE JULHO A 13 DE AGOSTO DE 1980.

BRASÍLIA - DF, 14 DE Julho DE 1980

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/80-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 005.971/80,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 001/80-DCP, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 21.03.80, através da qual foi cancelada a permissão de nº 0791 relativa a placa nº TX-1640, outorgada ao Sr. MOISÉS RABELO DE SOUZA.

Brasília, 16 de julho de 1980

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Deptº de Concessões e Permissões
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0013/80-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27.06.75 e tendo em vista o que consta do processo de nº 011.696/80,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, a multa de Cr$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis cruzeiros), por infração ao disposto no Art. 84, grupo "B", inciso II do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 16 de julho de 1980

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Deptº de Concessões e Permissões
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "S L U" DE 17 DE JULHO DE 1 980.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no Of. Interno nº 118/80-DMC-GEO,

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do § 1º do Artigo 1º, e Ítem I do Artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
VALTAIR FERNANDES DA SILVA	73.760

CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
ENCARREGADO DE LIMPEZA PÚBLICA	EC-10

CLASSE	REF./NÍVEL	QUADRO/TABELA
		TEC/SLU

PARA SUBSTITUIR / ~~RESPONDER~~

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
JOSÉ ANTONIO DE BARROS	02.669

CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
CHEFE DO DISTRITO METROPOLITANO DE COLETA	EC-05

MOTIVO: Férias Regulamentares.

PERÍODO: 1º a 30 de agosto do corrente ano.

BRASÍLIA - DF, 17 DE ~~julho~~ DE 1980.

ALTAIR GARCIA VIEIRA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 21 DE JULHO DE 1 980.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1 976, e conforme o que consta no O.I. nº 044/80-DLG/GEO,

R E S O L V E :

1. APROVEITAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados no emprego de FEITOR, EP-04 da TEP/SLU.

MAT.		NOME:	FUNÇÃO:	EP:
74.587	-	ANTONIO FERNANDES DO ESPIRITO SANTO	Garí	03
76.159	-	JOSÉ VALERIANO FILHO	"	"
77.398	-	ANTONIO POSSIDONIO DE SÁ	"	"
78.197	-	ALBERTO COELHO DAMASCENO	"	"
78.573	-	JOÃO CRESCENCIO DE SOUZA	"	"

2. DECLARAR VAGOS 05 (cinco) empregos de GARI, em razão dos aproveitamentos de que trata esta Ordem de Serviço.

Brasília, 21 de julho de 1 980.

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 14 DE julho DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula
NELSON ALVES COSTA	18.622.8

cargo/emprego ou função	código/símbolo
Agente Administrativo	SA-401

classe	ref/nível	quadro/tabela
"C"	33	de Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

+nome do titular	+matrícula
LUIZ DE OLIVEIRA	20.721.7

cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com	cod/simb.
Chefe da Seção de Orçamento/Div.Finan./DAC/SEP	FC-06

motivo: Por se encontrar substituindo o titular da Div. Financeira

período: de 21.07 a 19.08.80

Brasília DF, 14 de julho de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 14 DE julho DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula
LUIZ DE OLIVEIRA	20.721.7

cargo/emprego ou função	código/símbolo
Agente Administrativo	SA-401

classe	ref/nível	quadro/tabela
"C"	35	de Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

+nome do titular	+matrícula
SILVINO FERNANDES DE SOUZA	07.363.6

cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com	cod/simb.
Diretor da Divisão Financeira/DAC/SEP	DAS-101.1

motivo: de férias regulamentares

período: de 21.07 a 19.08.80

Brasília DF, 14 de julho de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 15 DE julho DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula
MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	20.724.1

cargo/emprego ou função	código/símbolo
Datiloscopista Policial	PC-206

classe	ref/nível	quadro/tabela
"B"	36	de Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

+nome do titular	+matrícula
JOSÉ CLEMENTE SILVA	10.496.5

cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com	cod/simb.
Chefe do Posto de Identificação nº 04-II-PC-SEP	FC-06

motivo: de licença para tratamento de saúde

período: de 04 a 31.07.80

Brasília DF, 15 de julho de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 16 DE julho DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula
MARIA CÂNDIDA GONÇALVES SORRAL	18.619.8

cargo/emprego ou função	código/símbolo
Agente Administrativo	SA-401

classe	ref/nível	quadro/tabela
"C"	33	de Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

+nome do titular	+matrícula
JUSTINA DE SOUZA RAMALHO	18.601.5

cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com	cod/simb.
Chefe da Seção de Expediente-DITEL - CIPO	DAI-101.1

motivo: de licença para tratamento de saúde

período: de 14 a 28.07.80

Brasília DF, 16 de julho de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 352.493/80
INTERESSADO: UNITEL IND. ELET. S/A
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização p/emissão da NE no valor de Cr$ 30.000,00.
DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares.

Em 04.07.80

PROCESSO Nº: 352.161/80
INTERESSADO: UNITEL IND. ELETRÔNICA S/A
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização p/emissão da NE no valor de Cr$ 6.934,95
DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se à Gerência de Administração Geral, para as providências cabíveis.

Em, 10.06.80

PROCESSO Nº: 352.403/80
INTERESSADO: ELETRÔNICA YARA LTDA
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização p/emissão da NE no valor de Cr$ 800,00
DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se à Gerência de Administração Geral, para as providências cabíveis.

Em, 27.06.80

PROCESSO Nº: 352.384/80
INTERESSADO: Grafica e Editora Ind. LTDA
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização p/emissão da NE no valor de Cr$ 12.000,00
DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares.

Em, 26.06.80

PROCESSO Nº: 351.544/80
INTERESSADO: DEPARTAMENTO REGIONAL DO DF – SENAI
ASSUNTO: Convênio celebrado entre o DETRAN e o SENAI no valor de Cr$ 75.000,00
DESPACHO: De acordo. Autorizo a emissão do empenho. Publique-se encaminhe-se à GAGE, para as providências complementares.

Em, 15.07.80

PROCESSO Nº: 351.842/80
INTERESSADO: LTR EDITORA LTDA
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização p/emissão da NE no valor de Cr$ 10.520,00
DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares.

Em, 19.05.80

PROCESSO Nº: 351.821/80
INTERESSADO: PAPELARIA RIO
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização p/emissão da NE no valor de Cr$ 3.978,00.
DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares.

Em, 19.05.80

PROCESSO Nº: 351.805/80
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização p/emissão da NE no valor de Cr$ 2.400,00.
DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares.

Em, 15.05.80

PROCESSO Nº: 351.808/80
INTERESSADO: ELETRICA BRASILIA LTDA
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização p/emissão da NE no valor de Cr$ 5.000,00.
DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares.

Em, 16.05.80

PROCESSO Nº: 351.814/80
INTERESSADO: ELETRONICA OSAKA LTDA
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização p/emissão da NE no valor de Cr$ 15.500,00.
DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares.

Em, 16.05.80

PROCESSO Nº: 351.804/80
INTERESSADO: UNITEL IND. ELETRÔNICA S/A
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização p/emissão da NE no valor de Cr$ 34.865,00.
DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares.

Em, 15.05.80

PROCESSO Nº: 352.003/80
INTERESSADO: DETRAN-DF-SUPRED
DESPACHO: Publique-se e encaminhe-se à GAGE, para as providências complementares.

Em, 28.06.80

PROCESSO Nº: 352.013/80
INTERESSADO: SIEMENS S/A
DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares.

Em, 30.05.80

PROCESSO Nº: 352.017/80
INTERESSADO: CAP
ASSUNTO: Solicita dispensa de Licitação e autorização p/emissão da NE no valor de Cr$ 1.365,02.
DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares.

Em, 30.05.80

PROCESSO Nº: 351.989/80
INTERESSADO: BHR – Empreend. Culturais Ltda
ASSUNTO: Solicita autorização da NE no valor de Cr$ 5.767,00 e dispensa de licitação.
DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares.

Em, 29.05.80

PROCESSO Nº: 352.259/80
INTERESSADO: LILSEN'S CHOPP LTDA
ASSUNTO: Solicita autorização para empenhar a NE no valor de Cr$ 1.020,00.
DESPACHO: De acordo. Devolva à GAGE para as providências complementares.

Em, 18.06.80

PROCESSO Nº: 352.160/80
INTERESSADO: Gráfica e Pap. Oriente Ltda
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização p/emissão da NE no valor de Cr$ 11.920,00.
DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares.

Em, 10.06.80

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

BOLETIM INFORMATIVO Nº 07/80

Resultado dos processos julgados pela JARI, durante o mês de julho de 1980, referente a recurso interposto contra imposição de multa de Trânsito.

DECISÃO Nº 300/80

PROCESSO N: 351361/80
INTERESSADO: MARIA HELENA VIEIRA BAETA NEVES
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 301/80

PROCESSO Nº: 351937/80,
INTERESSADO: JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 302/80

PROCESSO Nº: 351770/80
INTERESSADO: JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 303/80

PROCESSO Nº: 351430/80
INTERESSADO: FERNANDO SALUSTIANO DO BONFIM NETO
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 304/80

PROCESSO Nº: 351252/80
INTERESSADO: MARY DE FATIMA DE OLIVEIRA
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 305/80

PROCESSO Nº: 351784/80
INTERESSADO: EDELVIRA MOREIRA DE SANTANA
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO : PROVIDO

DECISÃO Nº 306/80

PROCESSO Nº: 351840/80
INTERESSADO: FREDERICO ANTONIO DE OLIVEIRA
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 307/80

PROCESSO Nº: 350947/80
INTERESSADO: ANTONIO FILGUEIRAS DE MOURA
RELATOR ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 308/80

PROCESSO Nº: 351798/80
INTERESSADO: MARIA DE LOURDES FRANCISCA DOS SANTOS
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 309/80

PROCESSO Nº: 351902/80
INTERESSADO: PEDRO FEITOSA DOS SANTOS
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: NEGADO

DECISÃO Nº 310/80

PROCESSO Nº: 351432/80
INTERESSADO: WOLNEY ARRUDA
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 311/80

PROCESSO Nº: 351803/80
INTERESSADO: PAULO COSTA FERREIRA
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: NEGADO

DECISÃO Nº 312/80

PROCESSO Nº: 351207/80
INTERESSADO: MARIA ROSA JATOBÁ
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 313/80

PROCESSO Nº: 351373/80
INTERESSADO: FRANCISCO NUNES DE FREITAS
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 314/80

PROCESSO Nº: 351839/80
INTERESSADO: JULIO DORO
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: NEGADO

DECISÃO Nº 315/80

PROCESSO Nº: 351992/80
INTERESSADO: JAIME RUBSTEM
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 316/80

PROCESSO Nº: 351812/80
INTERESSADO: EUGENE NELSON BUNT
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 317/80

PROCESSO Nº: 351852/80
INTERESSADO: INSTALINIO ARAUJO BACELAR
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 318/80

PROCESSO Nº: 351993/80
INTERESSADO: RICARDO JOSE V. DE M. PINTO
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 319/80

PROCESSO Nº: 352038/80
INTERESSADO: SALIM CAFRUNE ELAHEL
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 320/80

PROCESSO Nº: 351877/80
INTERESSADO: DECIO FERREIRA DE SOUZA
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 321/80

PROCESSO Nº: 351036/80
INTERESSADO: MARIA AUXILIADORA BARBOSA LIMA
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 322/80

PROCESSO Nº: 351351/80
INTERESSADO: EDGARD DE BRITO CHAVES JUNIOR
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 323/80

PROCESSO Nº: 351897/80
INTERESSADO: ROBERTO BOCACCIO PISCITELLI
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 324/80

PROCESSO Nº: 351950/80
INTERESSADO: PAULO WINICIUS LOPES DA SILVA
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 325/80

PROCESSO Nº: 352050/80
INTERESSADO: LUZARDO TEZELLI
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 326/80

PROCESSO Nº: 351939/80
INTERESSADO: JOSE JACINTO DE MIRANDA
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: NEGADO

DECISÃO Nº 327/80

PROCESSO Nº: 351972/80
INTERESSADO: JOSE RUBEM ROCHA
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 328/80

PROCESSO Nº: 351943/80
INTERESSADO: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GOUVEA
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: NEGADO

DECISÃO Nº 329/80

PROCESSO Nº: 351988/80
INTERESSADO: AGICER MAIA
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 330/80

PROCESSO Nº: 351882/80
INTERESSADO: MARIA DOLORES DE OLIVEIRA FARIAS
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 331/80

PROCESSO Nº: 351969/80
INTERESSADO: FRANCISCO FERREIRA DE BRITO
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: NEGADO

DECISÃO Nº 332/80

PROCESSO Nº: 351906/80
INTERESSADO: NILTON NORONHA DA SILVA
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 333/80

PROCESSO Nº: 351813/80
INTERESSADO: HELIO EURIPEDES NARCISIO DE ARAUJO
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 334/80

PROCESSO Nº: 351824/80
INTERESSADO: CLEUSA MARTINS FERNANDES PEREIRA
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 335/80

PROCESSO Nº: 351968/80
INTERESSADO: EDSON ALVES
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: NEGADO

DECISÃO Nº 336/80

PROCESSO Nº: 351157/80
INTERESSADO: ULDARICO ABREGO
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 337/80

PROCESSO Nº: 352111/80
INTERESSADO: TCB
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 338/80

PROCESSO Nº: 352049/80
INTERESSADO: MARCUS VINICIUS FUSARO MOURÃO
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: NEGADO

DECISÃO Nº 339/80

PROCESSO Nº: 352164/80
INTERESSADO: JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: NEGADO

DECISÃO Nº 340/80

PROCESSO Nº: 352033/80
INTERESSADO: HILDA PEREIRA DA FONSECA
RELATOR ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 341/80

PROCESSO Nº: 352031/80
INTERESSADO: ANTONIO BRAULIO DE MEDEIROS
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 342/80

PROCESSO Nº: 352021/80
INTERESSADO: JOSÉ SAMPAIO MOTTA FILHO
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 343/80

PROCESSO Nº: 352001/80
INTERESSADO: LUIZ MARINHEIRO DOS SANTOS
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 344/80

PROCESSO Nº: 352055/80
INTERESSADO: DARIO OSVALDO GARCIA
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 345/80

PROCESSO Nº: 352176/80
INTERESSADO: LORIVAL DAMIÃO DA COSTA
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: NEGADO

DECISÃO Nº 346/80

PROCESSO Nº: 352019/80
INTERESSADO: JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 347/80

PROCESSO Nº: 352060/80
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DO AMARAL VALLADÃO
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 348/80

PROCESSO Nº: 352157/80
INTERESSADO: ABELARDO SIMÃO DA ROCHA
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: NEGADO

DECISÃO Nº 349/80

PROCESSO Nº: 350957/80
INTERESSADO: MARIVANDO MENDES DE SOUZA
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 350/80

PROCESSO Nº: 352012/80
INTERESSADO: ALDA MARIA GAMA FARO
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 351/80

PROCESSO Nº: 352018/80
INTERESSADO: CELIO DA CUNHA
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIDO

DECISÃO Nº 352/80

PROCESSO Nº: 352080/80
INTERESSADO: ADILES DE CARVALHO FATIMA
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISÃO Nº 353/80

PROCESSO Nº: 352022/80
INTERESSADO: JOSE RODRIGUES DE MACEDO
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

Brasília 09 de julho de 1980

LITANIA BARBARA CAMPELO
Secretária Executiva da JARI

GERÊNCIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS — GECONV

ATOS DO GERENTE

PROCESSO Nº: 352254/80
INTERESSADO: "AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA".

DESPACHO:

No uso da competência que me foi conferida pelo art. 47, inciso II do Regimento do DETRAN/DF., aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e, tendo em vista o parecer emitido sobre a documentação apresentada, RECONHEÇO A ISENÇÃO EM FAVOR DA "AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA" quanto ao pagamento da TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA — TRU, incidente sobre os veículos de propriedade do interessado, com fundamento no art. 3.º do Decreto-Lei nº 999/69, combinado com o art. 2.º do Decreto nº 71824/73, para o exercício de 1980.

À Gerência de Administração Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após, retorne a esta Gerência para arquivamento.

Brasília-DF., 18 de junho de 1980

JAEDER MAFRA DOS REIS
Gerente de Controle de Veículos

PROCESSO Nº: 352273/80
INTERESSADO: "ASSOCIAÇÃO DO MENOR TRABALHADOR DO GUARÁ"
DESPACHO

No uso da competência que me foi conferida pelo art. 47, inciso II do Regimento do DETRAN/DF., aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e, tendo em vista o parecer emitido sobre a documentação apresentada, RECONHEÇO A ISENÇÃO EM FAVOR DA "ASSOCIAÇÃO DO MENOR TRABALHADOR DO GUARÁ" quanto ao pagamento da TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA — TRU, incidente sobre os veículos de propriedade do interessado, com fundamento no art. 3.º do Decreto nº 999/69, combinado com o art. 2.º do Decreto nº 71824/73, para o exercício de 1980.

À Gerência de Administração Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após retorne a esta Gerência para arquivamento.

Brasília-DF., 18 de junho de 1980

JAEDER MAFRA DOS REIS
Gerente de Controle de Veículos

PROCESSO Nº: 352404/80
INTERESSADO: OBRAS SOCIAIS DA P. DE S. SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO

No uso da competência que me foi conferida pelo art. 47, inciso II do Regimento do DETRAN/DF., aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e, tendo em vista o parecer emitido sobre a documentação apresentada, RECONHEÇO A ISENÇÃO EM FAVOR DAS OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA, quanto ao pagamento da TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA — TRU, incidente sobre os veículos de propriedade do interessado, com fundamento no art. 3.º do Decreto lei nº 999/69, combinado com o art. 2.º do Decreto nº 71824/73, para o exercício de 1980.

À Gerência de Administração Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após retorne a esta Gerência para arquivamento.

Brasília-DF., 27 de junho de 1980
JAEDER MAFRA DOS REIS
Gerente de Controle de Veículos

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

E D I T A L Nº 089 / 80 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 , Inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO DO NOVO SERVIDOR, para Agentes Administrativos - Classe "A" da Secretaria de Administração - SEA - do Distrito Federal - DF, a ser realizado por este Órgão.

1. OBJETIVO

Preparar os novos servidores para o desempenho eficaz das Tarefas Típicas inerentes à Categoria Funcional de Agente Administrativo - Classe "A".

2. CLIENTELA

2.1 - Participarão do Treinamento servidores recém-admitidos na SEA para atuarem nas Coordenações de Pessoal e de Material , inscritos ex-officio.

2.2 - Para formalizar sua inscrição, os participantes deverão preencher uma ficha fornecida pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal - NDP - IDR e anexar à mesma uma foto 3 x 4.

3. SISTEMÁTICA

3.1 - O Treinamento, de caráter teórico-prático , será realizado em duas fases:

FASE I - Treinamento em sala de aula
FASE II- Estágio Orientado.

3.2 - As atividades relativas à Fase I serão ministradas nas dependências do IDR, por instrutores especializados nas áreas, sob a supervisão do NDP.

3.3 - Os participantes serão assim distribuídos:

Turmas "A" e "B" destinadas a servidores que irão atuar na área de Pessoal e Turma "C" , destinada a servidores que irão atuar na área de Material.

3.4 - O currículo, constante da Fase I, abrange as disciplinas discriminadas a seguir, com a respectiva carga horária.

Disciplinas	Carga Horária	
	Turma A e B	Turma C
Relações Humanas - RH	10 h/a	10 h/a
Estrutura Administrativa do DF - EADF	16 h/a	16 h/a
Rotina de Pessoal na Administração do DF - RP	40 h/a	-
Legislação de Material - LM	-	40 h/a
Noções de Processamento de Dados - NPD	14 h/a	14 h/a
Datilografia	80 h/a	80 h/a
	160 h/a	160 h/a

3.5 - As atividades relativas à Fase II - Estágio Orientado - serão desenvolvidas nos Órgãos Centrais e Setoriais, de acordo com uma programação estabelecida pelo IDR, com anuência das Coordenações de Pessoal e de Material e com a participação direta dos responsáveis pela orientação do Estágio .

3.5.1 - Essas atividades serão executadas durante 39 (Trinta e nove) dias úteis e terão a duração de 156 (Cento e cinqüenta e seis) horas.

3.6 - A avaliação dos participantes na Fase I, ficará a cargo dos instrutores e será efetuada considerando-se resultados de trabalhos práticos realizados e de testes escritos e será expressa através dos seguintes conceitos:

RE - Rendimento excelente - (90 a 100 pontos)
RS - Rendimento superior - (80 a 89 pontos)
RM - Rendimento médio - (60 a 79 pontos)
SR - Sem rendimento - (abaixo de 60 pontos)

3.6.1- À disciplina Relações Humanas não será atribuído conceito.

3.6.2- Em datilografia será considerado habilitado o treinando que obtiver, no mínimo, 120 toques corretos por minuto.

3.6.3- Nas demais disciplinas o treinando deverá alcançar, pelo menos, o conceito RM.

3.7 - A avaliação da Fase II será efetuada levando- se em conta a ótica do Treinando, do Orientador do Estágio no serviço e do Coordenador do Treinamento - IDR, através do preenchimento de formulários específicos.

3.8 - As atividades de execução, acompanhamento e avaliação do Curso e do Estágio serão coordenadas por Técnicos do NDP.

4. LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO

4.1 - As atividades serão desenvolvidas na sede do IDR , Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, no período de 21/ 7/ 80 a 16/ 9/ 80 para a Turma "A" , no horário de 8 h 15 min às 11 h e 45 min . O período e horário para as Turmas B e C serão definidos posteriormente.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Todos os avisos relativos ao treinamento serão divulgados pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

5.2 - Serão expedidos certificados aos participantes que:

a) satisfizerem as exigências previstas na Fase I e obtiverem freqüência mínima de 80% (oitenta por cento) às aulas ministradas em cada disciplina;

b) for considerado apto no Estágio orientado.

5.3 - Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR.

Brasília, 18 de julho de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

Superintendente

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas ao titulo « ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS E BALANÇOS»

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 088/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso V, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO E REDAÇÃO OFICIAL.

1 — **OBJETIVOS**

1.1. **Geral**: Habilitar os Servidores do Departamento de Inspeção do Ensino a redigirem documentos de interesse do serviço.
1.2. **Especificos**:
— Transmitir aos participantes conhecimentos especificos de Língua Portuguesa e Técnica de Redação Oficial.
— Treinar a habilidade dos Servidores, participantes do Curso, quanto à redação de ofícios, relatórios, pareceres e de outros documentos oficiais, em linguagem técnica apropriada.

2 — **CLIENTELA**

A clientela do Curso será constituída por funcionários do DF, lotados no Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal - SEC.

3. **INSCRIÇÃO**

3.1. Os participantes serão inscritos **ex-officio** pelo Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação e Cultura do DF.
3.2. A inscrição será formalizada através do preenchimento de ficha fornecida pelo IDR, devendo cada participante anexar à mesma uma foto 3x4.

4 — **SISTEMATICA**

4.1. O Curso, de caráter teórico-prático, será ministrado por instrutor com méstrado na área, sob a supervisão do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal-NDP.
4.2. Os conteúdos programáticos a serem ministrados versarão sobre:
— Comunicação Humana
— Linguagem dos Comunicados
— Estrutura do Texto
— Estrutura do Parágrafo
— Estrutura da Frase
— Correção Linguística
— Redação Oficial
4.3. Será exigida a frequência mínima de 80% (oitenta por cento) às atividades programadas.

5 — **LOCAL, PERIODO E HORARIO**

As atividades serão desenvolvidas na sede do IDR, no horário de 14h 15 min às 17h 45 min, durante 10 (dez) dias úteis, abrangendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas-aula, para cada turma, a serem ministradas, nos seguintes períodos:
Turma A - de 21.07 a 01.08
Turma B - de 08.09 a 19.09.

6 — **DISPOSIÇOES GERAIS**

6.1. Todos os avisos relativos ao Curso serão divulgados pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal.
6.2. O IDR expedirá Certificado ao participante que atender às exigências constantes deste Edital.
6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Brasília, 17 de julho de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 090/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo XXXIV do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122 de 31 de dezembro de 1975, resolve prorrogar por mais 01 (um) ano, com vencimento previsto para 03.08.81, a validade do Concurso Público para a Categoria Funcional de Médico de Saúde Pública, Classe "A", conforme Edital nº 128/79-IDR, resultado final publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 147 de 03.08.79.

Brasília, 18 de julho de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 091/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo XXXIV do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122 de 31 de dezembro de 1975, resolve prorrogar por mais 01 (um) ano, com vencimento previsto para 03.08.81, a validade do Concurso Público para a Categoria Funcional de Médico Veterinário - Classe "A", conforme Edital nº 079/79-IDR, resultado final publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 147 de 03.08.79.

Brasília, 18 de julho de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 092/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso V, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do CURSO DE RELAÇOES PUBLICAS E HUMANAS.

1 — **OBJETIVOS**

— Transmitir conhecimentos básicos de Relações Públicas e Humanas, (com enfoque em Análise Transacional) aos servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal, necessários ao melhor desempenho de suas atividades.
— Possibilitar ao participante condições de vivenciar os conhecimentos adquiridos através de exercícios práticos.

2 — **CLIENTELA**

A clientela é constituída de servidores que atuam nas diversas áreas de Atividades do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

3 — **INSCRIÇÃO**

A inscrição está feita **ex-officio**, através do Ofício Interno nº 088/80-ISDF, de 16.07.80, do Diretor do ISDF.

4 — **SISTEMATICA**

4.1 — O curso terá caráter teórico-prático, ministrado por instrutores especializados na área e será supervisionado pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal - NDP.

4.2 — Será exigida frequência de 90% (noventa por cento) às atividades programadas.

5 — **LOCAL, PERIODO E HORARIOS**

As atividades serão realizadas na sede do IDR, em 04 (quatro) turmas de 20 alunos cada, com 20 (vinte) horas-aula para cada turma, do seguinte modo:
— TURMA "A" - de 21 a 25.07.80, das 8 h às 12 h.
— TURMA "B" - de 28.07 a 01.08.80, das 14 h às 18 h.
— TURMA "C" - de 04 a 08.08.80, das 8 h às 12 h.
— TURMA "D" - de 11 a 15.08.80, das 8 h às 12 h.

6 — **DISPOSIÇOES GERAIS**

6.1 — Todos os avisos relacionados ao curso serão divulgados pelo IDR, através do Diário Oficial do DF.

6.2 — O IDR expedirá certificado ao participante que cumprir as exigências deste Edital.

6.3 — Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Brasília, 18 de julho de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

PREÇO DESTE EXEMPLAR — Cr$ 6,00